

**RESOLUÇÃO Nº 002/2019**  
**R-002/2019**

**EMENTA:** Institui Comissão Organizadora dos Eventos em Comemoração aos 30 anos da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE.

O Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, VII do Estatuto da FACEPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 44.270, de 30 de março de 2017, em conformidade com a deliberação do Conselho Superior tomada em sua reunião de 19/09/2019, nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989, e alterações;

**CONSIDERANDO** que neste ano de 2019 serão completados os 30 anos de criação da FACEPE, instituída em 26 de dezembro de 1989 pela Lei Estadual nº 10.401,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar divulgações sobre a relevância histórica da existência da Fundação, sua importante contribuição para a difusão e fomento da ciência, tecnologia e inovação junto à sociedade brasileira, e sobretudo o compromisso de preservar a memória das ações realizadas pela Facepe nestes 30 anos de existência,

**RESOLVE**, editar a presente Resolução Normativa do Conselho Superior da FACEPE, nos termos das disposições e determinações abaixo:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Organizadora dos Eventos em Comemoração aos 30 anos da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, estando para tanto designados os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

| NOME                                                  |  |
|-------------------------------------------------------|--|
| Prof. Maria do Carmo Figueiredo Soares (UFRPE / SBPC) |  |
| Anderson Gomes (UFPE / SBPC)                          |  |
| Gabriel Maciel (Conselho Superior FACEPE)             |  |
| Ana Rosa de Andrade Lima Leal (Diretora FACEPE)       |  |
| André Ribas (FACEPE)                                  |  |
| Andrea Santos (Pós-Doutoranda UFPE)                   |  |
| Jayme Ribeiro (FACEPE)                                |  |
| Ladjane Silva (FACEPE)                                |  |
| Marcelo Nazário (FACEPE)                              |  |

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora submeterá ao Conselho Superior proposta de programação dos eventos, atividades e produtos a serem realizados no âmbito das comemorações.

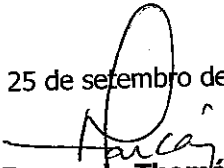


**Art. 3º** A FACEPE apoiará financeiramente os eventos integrantes da programação aprovada, e designará servidores de seu quadro de pessoal para colaborar com a Comissão Organizadora.

**Art. 4º** Um vice-presidente será escolhido pelos integrantes da Comissão para presidi-la nos impedimentos do presidente.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 25 de setembro de 2019.

  
**José Fernando Thomé Jucá**  
**Diretor Presidente FACEPE**

|                    |                                   |                   |               |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------|
| 7699 DE 25/09/2019 | SURENILDO MARINHO RODRIGUES LIRA  | 049.924.902-60/PE | 1(UM)MÊS      |
| 7700 DE 25/09/2019 | SURENILDO MARINHO RODRIGUES LIRA  | 049.924.902-80/PE | 1(UM)MÊS      |
| 7701 DE 25/09/2019 | SHALAN DE SOUZA FERRO             | 051.063.964-00/PE | 1(UM)MÊS      |
| 7702 DE 25/09/2019 | SERGIO SEVERINO DE MELO SILVA     | 031.115.891-69/PE | 1(UM)MÊS      |
| 7703 DE 25/09/2019 | SERGIO QUARESMA DA SILVA          | 021.580.369-72/PE | 1(UM)MÊS      |
| 7704 DE 25/09/2019 | SERGIO LUIZ DA SILVA              | 013.698.759-81/PE | 12(DOZE)MESES |
| 7705 DE 25/09/2019 | SEVERINO DE SOUZA CAVALCANTI NETO | 005.108.140-02/PE | 12(DOZE)MESES |

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO RESOLUÇÃO - FACEPE  
Nº 022/2019: Institui Comissão Organizadora dos Eventos em Comemoração aos 30 anos da Facepe. O inteiro teor desta Resolução está disponível aos interessados no endereço eletrônico, <http://www.facepe.br>, José Fernando Thomé Jucá – Diretor Presidente FACEPE.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNDAPE  
PORTARIA CYCE Nº 807/2019

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial da FUNDAPE, no uso de suas atribuições e, considerando os arts. 1º e 3º, parágrafos 3º, 6º e 9º, da Resolução nº 036/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; considerando ainda o art. 36, caput da Lei nº 12.600/2004 com a nova redação dada pela Lei nº 14.725/2012; considerando as convocatórias feitas através da Comissão de Tomada de Contas Especial; considerando o não comparecimento dos interessados/responsáveis pelos Projetos e/ou Convênios abaixo elencados, a FUNDAPE/CECTE.

RESOLVE:  
Tornar público, o TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁVEL em relação aos proponentes dos projetos finalizados, reafirmando que continuam na condição de INADIMPLENTES perante o erário público do Estado de Pernambuco, permanecendo em situação de IRREGULARIDADE

e estando sujeitos às sanções legais de acordo com a legislação em vigor.

PROJETOS/CONVÊNIOS E PROPONENTES: 277/2013- Associação Cultural, Artística e Social Reizes; 799/2011 - Heron de Barros Doria; 350/2013 - Laboratório de Intervenção Artística - LAIA; 656/2009 - Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada - CECI; TC 016/2013 - Associação Cultural Cidade do Paulista - ACCP; CONVÊNIO 002/2011 - Sociedade dos Forrozeiros Pé da Serra e Al.

Tornar público, a COMUNICAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL em relação aos proponentes dos projetos finalizados, reafirmando que continuam na condição de INADIMPLENTES perante o erário público do Estado de Pernambuco, permanecendo em situação de IRREGULARIDADE e estando sujeitos às sanções legais de acordo com a legislação em vigor.

PROJETOS E PROPONENTES: 1715/2014 - Maria Auriladora da Conceição; 085/2012 - Pablo Manzees Nobrega; 409/2009 - Roberto Rômulo Almeida de Oliveira.

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a REGULARIZAÇÃO dos Projetos Culturais I Convênios abaixo indicados:

PROJETOS E PROPONENTES: 1477/2014 - Soreya Fonseca de Albuquerque; 140/2014 - Ernesto Régis Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de Setembro de 2019.  
CARLOS MANOEL SILVA BARBOSA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial da FUNDAPE

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNDAPE

SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO  
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA  
COMISSÃO DE ANÁLISE PARA FORMAÇÃO DOS GRUPOS TEMÁTICOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO A COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDACULTURA

A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO e a FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDAPE, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, os membros da comissão de análise curricular para os Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico à Comissão Deliberativa do FUNDACULTURA para avaliação dos Projetos Culturais inscritos no EDITAL DE MICROPROJETO CULTURAL, edição 2018/2019, conforme tabela abaixo:

| MEMBROS DA COMISSÃO         | LOTAÇÃO                                              | MATRÍCULA |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| Agrícola Genuino Guimarães  | Gerência de Formação e Capacitação - SECULT          | 320.711-0 |
| Mário Jorbas de Lima Júnior | Superintendência de Gestão do FUNDACULTURA - FUNDAPE | 589.027-0 |
| Maria Paula Costa Rêgo      | Gerência de Políticas Culturais - SECULT             | 390.045-2 |

Recife, 20 de setembro de 2019. GILBERTO DE MELO FREYRE NETO, Secretário de Cultura de Pernambuco, Presidente da Comissão Deliberativa do FUNDACULTURA, MARCELO CANUTO MENDES, Diretor-presidente da FUNDAPE.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor - Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-ITERPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 158, de 18/01/2019, publicado no DOE-PE em 17/01/2019 e republicado em 08/02/2019, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância nº 002/2018, RESOLVE: Redesignar a Comissão de Sindicância nº 002/2018, instaurada pela Portaria ITERPE nº 12 de 11/10/2018, publicada no DOE-PE de 12/10/2018, composta pelos membros: Francisco de Assis Lopes de Aguiar, supervisor, matrícula nº 12248-3 e Gustavo Magalhães Ferraz, assistente em gestão pública, matrícula nº 12022-7, para sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento à apuração da referida sindicância, com efeitos retroativos a 09/09/2019. ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA-DIRETOR-PRESIDENTE.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

O Rector da Universidade de Pernambuco - UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 014/2019-SEI, de 18.09.2019

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor JOSÉ BANDEIRA DA SILVA, mat. nº 1780-9, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar da Serviços Gerais F01 CIII FS-B do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a partir de 21.01.2015, nos termos das Regras Transição da EC nº 47/2005 Art. 3º e Parecer nº 332/2019 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UE.

PORTARIA Nº 411/2019-SEI, de 18.09.2019

I-Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora NILZA MARIA VIANA DOS SANTOS, mat. nº 3368-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-E do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a partir de 24.04.2019, nos termos das Regras Transição da EC nº 47/2005 Art. 3º e Parecer nº 336/2019 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UE.

PORTARIA Nº 412/2019-SEI, de 18.09.2019

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA RUFINO, mat. nº 5686-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-F do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a partir de 04.08.2019, nos termos das Regras Transição da EC nº 47/2005 Art. 3º e Parecer nº 339/2019 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UE.

PORTARIA Nº 422/2019-SEI, de 23.09.2019

I - Exonerar, a pedido, o servidor TACIANO VALÉRIO ALVES DA SILVA, mat. nº 14068-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 05.08.2019.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão  
REITOR

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

O Rector da Universidade de Pernambuco - UPE assinou as seguintes Portarias:

ERRATA: PORTARIA Nº 0825/2019 de 30.08.2019; com referência as Regras de Enquadramento do Direito ao Abono de Permanência da servidora SANDRA CONCEIÇÃO MARIA VIEIRA, mat. nº 6756-3, Professor Universitário/Adjunto, Onde se lê: Regras Permanentes; Leia-se: Regras de Transição.

PORTARIA Nº 0998/2019 de 03.09.2019-I-Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor MARINALDO TOMÉ DA PAIXÃO, mat. nº 4588-6, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F01 CIII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amáury de Meideiros-CISAM, a partir de 07.12.2018, nos termos das Regras Transição da EC nº 47/2005 Art. 3º e Parecer nº 213/2019 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UE.

PORTARIA Nº 0999/2019 de 03.09.2019-I-Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora CLAUDIA MARIA ALVES DE SOUZA, mat. nº 8093-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Assistente Social F02 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a partir de 10.01.2019, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003 e Parecer nº 324/2019 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UE.

PORTARIA Nº 1003/2019 de 20.09.2019-I-Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, mat. nº 8227-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a partir de 10.05.2019, nos termos das Regras Transição da EC nº 47/2005 Art. 3º e Parecer nº 343/2019 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UE.

PORTARIA Nº 1004/2019 de 20.09.2019-I-Designar os servidores: EMERSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, mat. nº 11202-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, ANNA LÚCIA MIRANDA COSTA, mat. nº 13455-4, Professor, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, à disposição desta

Universidade, ANAALINE PORTO SILVA DIAS FRUTUOSO, mat. nº 14310-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, todos lotados na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, para sob a presidência do primeiro, constituiram a Comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos apontados na Ordem de Serviço nº 05/2019 da Direção da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI. II -Determinar que os efeitos desta portaria sejam retroativos a 16.05.2019.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão  
REITOR



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

TERMO DE ADJUIÇÃO Nº 020/CEL/2019, no valor total de R\$ 17.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais), à empresa ELEVADORES VERSÁTIL LTDA - ELEVADORES VERSÁTIL CNPJ nº 15.026.942/0001-16, do Pregão Eletrônico nº 007/CEL/2019, Processo Licitatório nº 020/CEL/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, dos 02 (dois) elevadores instalados no Edifício Sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, com exclusividade de participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, em conformidade com o julgamento das propostas de preços e da documentação apresentada e exigida no Edital, Recife, 24 de Setembro de 2019, SEVERINO OTÁVIO RAPASSO MONTEIRO - Diretor-Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2019  
12º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2016 - Reajuste no valor do contrato. Contratada: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº: 06.054.693/0001-95. Valor acrescido: R\$ 123.098,56. Recife, 09/08/2019.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Extrato de Aditivo  
1º Termo Aditivo ao Convênio 001/2016, Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH. CNPJ/MF 06.852.040/0001-52. Prolongar o prazo de vigência para a execução dos procedimentos de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental de atividades e empreendimentos na ATDEFN, por mais 24 meses a contar de 05/09/2019. Data de assinatura 05/09/2019. GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO Administrador Geral

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169.2019, PE.820  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, COMPATIVAS COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA/PE". Valor máximo aceitável: R\$ 3.439.866,73. Entrega das Propostas até: 28/10/2019, às 10:00h. Início da Disputa: 28/10/2019, às 10:15h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: [www.pregaoatg.pe.gov.br](http://www.pregaoatg.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3182-8944. Recife, 25/09/2019. Lídia Albuquerque, Progestora da CPLATDEFN.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Licitatório nº 0147.2019.CPL/CISAM, PE.0090. CISAM. Objeto: Registro de preços para fornecimento eventual de surfactante pulmonar para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: 08/10/2019 às 9h. Início da Disputa: 08/10/2019 às 10h (horário de Brasília).

Processo Licitatório nº 0148.2019.CPL/CISAM, PE.0091. CISAM. Objeto: Registro de preços para fornecimento eventual de álcool gel e clorexidina 0,5%, para atender o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: 08/10/2019 às 9h. Início da Disputa: 08/10/2019 às 10h30 (horário de Brasília).

Processo Licitatório nº 0149.2019.CPL/CISAM, PE.0092. CISAM. Objeto: Registro de preços para fornecimento eventual de medicamentos usados em anestesia, cardiovasculares, anti-infecciosos e diversos, oriundos da indústria farmacêutica, com registro na ANVISA, para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: 08/10/2019 às 9h. Início da Disputa: 08/10/2019 às 11h (horário de Brasília). Os editais, na íntegra, poderão ser retirados no site: [www.pregiaoatg.pe.gov.br](http://www.pregiaoatg.pe.gov.br), a partir desta publicação, Recife, 25 de setembro de 2019. Lúsiene Rocha de Holanda - Progestora do CISAM/UE.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato DAF 034.19, (PL Nº 11/2019, DL Dispensa de licitação 045/2019). Contratado: M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA - ME - 20.524.322/0001-47. Objeto: Aquisição de utensílios

para sede da COPERGÁS, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos no anexo 04 (Termo de Referência), de acordo com a Lei Federal 13.303/2016, Valor: R\$5.349,25. Prazo de Vigência: 60 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 30 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 08/09/2019. André Campos - Diretor Presidente. Contrato DTC 038.19, (PL Nº 070/2019, IL Inexigibilidade 017/2019). Contratado: LEVA BOMBAS LTDA - 02.284.525/0001-21. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparo das unidades de odoração, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo 04 (Termo de Referência). Valor: R\$260.162,91. Prazo de Vigência: 25 MESES, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 24 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 17/09/2019. André Campos - Diretor Presidente.

Contrato DTC 039.19, (PL Nº 060/2019, EEA Especial das estatais Aberta 026/2019). Contratado: SIGMA-ALGEBRA SERVICOS DE PESQUISAS E SOLUCOES LTDA - 20.972.537/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de levantamento de mercado industrial, conforme anexo 04 termo de referência. Valor: R\$155.000,00. Prazo de Vigência: 08 MESES, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 08 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 05/09/2019. André Campos - Diretor Presidente.

Contrato PRE 032.19, (PL Nº 12/2019, IL Inexigibilidade 032/2019). Contratado: MC LOG EVENTOS E PROMOCOES EIRELI - 15.096.230/0001-73. Objeto: PATROCÍNIO consistente em apoio financeiro ao "Festival Restaurant Week 2019", para agregar valor à marca COPERGÁS. Valor: R\$15.000,00. Prazo de Vigência: 180 DIAS, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 180 DIAS, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 30/08/2019. André Campos - Diretor Presidente.

Contrato PRE 031.19, (PL Nº 069/2019, EEA Especial das estatais Aberta 030/2019). Contratado: SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA EPP - 07.901.268/0001-43. Objeto: Contratação de serviços médicos especializados em Segurança e Medicina do Trabalho para acompanhamento médico ocupacional, realização dos exames ocupacionais, confecção do PCMSO da Copergás e realização do programa de saúde nos serviços especificados no Termo de Referência. Valor: R\$157.995,73. Prazo de Vigência: 24 MESES, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 24 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 08/09/2019. André Campos - Diretor Presidente.

Contrato DAF 035.19, (PL Nº 109/2019, DL Dispensa de licitação 042/2019). Contratado: H NEGREIROS DOS SANTOS - 11.844.433/0001-08. Objeto: Aquisição de móveis e peças de decoração para compor o showroom da sede da COPERGÁS, conforme especificado no Termo de Referência e na Proposta da FORNECEDOR, respectivos anexos I e II da presente Carta-Contrato. Valor: R\$14.730,00. Prazo de Vigência: 45 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 15 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 17/09/2019. André Campos - Diretor Presidente.

Contrato DAF 038.19, (PL Nº 121/2019, DL Dispensa de licitação 048/2019). Contratado: EXPONENCIAL TI SOLUCOES DIGITAIS LTDA - 26.846.328/0001-07. Objeto: Contratação de palestrante para comemoração do aniversário de 27 anos da COPERGÁS, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2019, conforme especificado no Termo de Referência e na Proposta do CONTRATADO, respectivos anexos I e II da presente Carta-Contrato. Valor: R\$55.000,00. Prazo de Vigência: 90 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: ATÉ 19/09/2019, contados da AC. Data de Assinatura: 17/09/2019. André Campos - Diretor Presidente.

Contrato DAF 041.19, (PL Nº 099/2019, DL Dispensa de licitação 038/2019). Contratado: CENTRA MOVES S/A - 25.071.568/0001-24. Objeto: Aquisição de cadernos para escritório para utilização na sede da COPERGÁS, conforme especificado no Termo de Referência e na Proposta do, respectivos anexos I e II da presente Carta-Contrato. Valor: R\$47.133,67. Prazo de Vigência: 45 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 30 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 28/08/2019. André Campos - Diretor Presidente.

Contrato DAF 043.19, (PL Nº 133/2019, DL Dispensa de licitação 053/2019). Contratado: PLAY MARKETING PROMOCIONAL LTDA - ME - 06.626.998/0001-48. Objeto: Aluguel de auditório climatizado, com serviço de coffee break, para realização da palestra no dia 18 de setembro de 2019, em comemoração ao aniversário de 27 anos da COPERGÁS. Valor: R\$5.757,23. Prazo de Vigência: 03 MESES, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 03 MESES, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 11/09/2019. André Campos - Diretor Presidente.

Aditamento 1 ao Contrato DAF 004.19 - Contratado: IURANA GOMES DA SILVA - 24.211.172/0001-72. Objeto: Prolongamento dos prazos de vigência a execução em 03 (três) meses, de modo que serão finalizados em 01/12/2019 e 02/11/2019, sem acréscimo ao valor global do contrato. Prazo de Vigência: 01/12/2019. Data de Assinatura: 02/08/2019. André Campos - Diretor Presidente. Aditamento 2 ao Contrato DAF 033.16 - Contratado: CLARO S/A - 40.432.544/0001-47. Objeto: Renovação dos prazos de vigência e execução quanto ao item 05 - Chips de telemetria (60 chips), por 04 meses. Prazo de Vigência: 21/12/2019. Valor Renovado: R\$3.945,60. Data de Assinatura: 20/08/2019. André Campos - Diretor Presidente.

Aditamento 1 ao Contrato DTC 605.19 - Contratado: GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 00.865.449/0001-84. Objeto: Aumento de quantitativo de lâmpadas existentes na PPU inicialmente contratada, com acréscimo ao valor na ordem de 22,97%, conforme descrito na PPU, anexa ao presente aditamento. Prazo de Vigência: 23/04/2019. Valor Acrescido: R\$647.600,52. Data de Assinatura: 18/09/2019. André Campos - Diretor Presidente. Aditamento 1 ao Contrato PRE 023.18 - Contratado: IZILDINIHA APARECIDA CARDERARI RANGANI ME - 00.009.587/0001-08. Objeto: Prolongação do prazo do contrato por mais 90 dias e renovação da CLAUSULA QUARTA - DO PATROCÍNIO, alíneas "a" e "b" do contrato. Prazo de Vigência: 21/11/2019. Data de Assinatura: 23/08/2019. André Campos - Diretor Presidente.

Aditamento 8 ao Contrato DAF 053.15 - Contratado: B1 VIGILANCIA EIRELI - 15.195.617/0001-87. Objeto: Renovação dos prazos de vigência e execução por mais 03 (três) meses. Prazo de Vigência: 16/12/2019. Valor Renovado: R\$227.439,18. Data de Assinatura: 12/09/2019. André Campos - Diretor Presidente.

Aditamento 2 ao Contrato DAF 045.15 - Contratado: MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA - 27.284.516/0001-61. Objeto: Acrescentar ao contrato o percentual de 25%, o qual representa R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), passando o valor total do contrato para R\$ 420.000,00. Prazo de Vigência: 22/11/2019. Valor Acrescido: R\$86.000,00. Data de Assinatura: 08/05/2019. André Campos - Diretor Presidente.